APROVADA **DIA 01/07/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 323/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ - PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMEC, **Sr. WAGNER PERIGO**, solicitando a viabilidade de incluir o pescado de qualidade na merenda escolar das escolas da rede pública municipal, em consonância com o acordo firmado entre o Ministério da Educação, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Ministério da Pesca e Aquicultura.

Justificativa

Tal medida visa incentivar o consumo de pescado entre os estudantes, promovendo uma alimentação mais saudável e nutritiva, além de valorizar a produção da pesca artesanal e da aquicultura familiar, contribuindo para o fortalecimento da economia local e regional.

O acordo firmado entre os órgãos federais tem vigência de dois anos e prevê, entre outras ações, a capacitação de pescadores artesanais e agentes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o que pode ser aproveitado para garantir a qualidade do alimento oferecido aos nossos alunos.

Dessa forma, a implementação desta iniciativa em nosso município reforça o compromisso com a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável, alinhando-se às diretrizes nacionais para a promoção de uma merenda escolar de qualidade.

Nova Andradina - MS, 26 de junho de 2025

JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Assinado de forma digital por JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Dados: 2025.07.01 09:01:00 -04'00'

JOSENILDO CEARÁ-PT
"Lider do PT"
Vereador